5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
DATA	:	30/11/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/18
PROCESSO ADM.	:	Nº 28156/22
ADITAMENTO	:	Nº 47/2019 - 5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 23.452.316-5 e do CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 100, Bairro Cidade Nova, CEP 13.338-020, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (019) 3801-8890, e-mail: diretoria@apaeindaiatuba.org.br e fernandocivolani@gmail.com, neste ato representada por seu/a Presidente, **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, militar da reserva, casado, portador da cédula de identidade RG n.15.422.516-2 SSP SP, inscrito(a) no CPF sob n. 091.788.128-10, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e seus respectivos Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. Em atendimento a Resolução CMAS Nº 21 de 28 de outubro de 2022 e Emenda Parlamentar nº 2022.810.00306 – GND - 3 de 20 de abril de 2022, na qual habilita o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para aquisição de Material de consumo, gênero alimentícios, material educativo, material de expediente, material de informática, material de copa e cozinha, material de higiene, material de limpeza e outros materiais de consumo.

1.2. O valor total do repasse é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

1.3. Na hipótese de inexecução exclusiva da OSC, e/ou conforme art 33, III da Lei nº 13.204/2015 " ... Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. "

Clicksign

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº: 01.05.02.082440018.2040.3.3.50.43 – DR 05.500.0175.
- Conta Bancária da Organização específica para receber o valor do repasse:
Caixa Econômica Federal
Conta Poupança (13)
Agência: 0897
Conta: 00107575-6

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do Termo de Colaboração originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do Termo de Colaboração Originário que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

FERNANDO CARLOS CIVOLANI
APAE

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

LA.

Clicksign

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/2019 – 5 – Chamamento Público nº 13/18
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde em atendimento Em atendimento a Resolução CMAS Nº 21 de 28 de outubro de 2022 e Emenda Parlamentar nº 2022.810.00306 – GND - 3 de 20 de abril de 2022, na qual habilita o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para aquisição de Material de consumo, gênero alimentícios, material educativo, material de expediente, material de informática, material de copa e cozinha, material de higiene, material de limpeza e outros materiais de consumo, proveniente da Emenda Parlamentar.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 50.000,00
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Clicksign

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: **DÉCIO ROCHA DA SILVA**

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Assinatura: **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**

Clicksign

GESTOR(ES):

Paulo Férias

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	DIRETOR DE AREA E OU SERVICOS
CPF		Nº 328.614.273-53

Paulo Roberto Batista Ferreira
Assist. Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

Assinatura: **MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Comissão de Prestação de Contas)**

Nome	:	**ROGERIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: **ROGERIO SILVA SIQUEIRA**

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	DAS – 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: **VERA LUCIA DA SILVA**

Clicksign

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: **LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Clicksign aad70f29-ab24-47d1-b201-35bc28d72ee

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 47/19-5 – Chamamento Público nº 13/18
DATA DA ASSINATURA	:	30/11/2022
VIGÊNCIA	:	23/01/2023
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 47/2019, onde em atendimento Em atendimento a Resolução CMAS Nº 21 de 28 de outubro de 2022 e Emenda Parlamentar nº 2022.810.00306 – GND - 3 de 20 de abril de 2022, na qual habilita o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para aquisição de Material de consumo, gênero alimentícios, material educativo, material de expediente, material de informática, material de copa e cozinha, material de higiene, material de limpeza e outros materiais de consumo, proveniente da Emenda Parlamentar.
VALOR	:	R$ 50.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Clicksign

5º Aditivo APAE Emenda Parlamentar.pdf

Documento número #aad707d9-ab94-47d1-a20f-38bc728072de

Hash do documento original (SHA256): 4895e8d4f9713ea26c5a4068c1722b05e4fb3ce022d75d1a4193dd9bcfea4c2c

Hash do PAdES (SHA256): ab4debb0de47bd78e7fb4fc3c407d8683721f436bf01c5d99f062afa20373738

Assinaturas

Fernando Carlos Civolani

CPF: 091.788.128-10

Assinou em 02 dez 2022 às 10:45:58

Emitido por AC DOCCLOUD RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2023

Log

02 dez 2022, 10:44:46	Operador com email controladoria@apaeindaiatuba.org.br na Conta b95e4d73-ec6e-47b3-b882-08cf54bf2105 criou este documento número aad707d9-ab94-47d1-a20f-38bc728072de. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2023 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 dez 2022, 10:44:49	Operador com email controladoria@apaeindaiatuba.org.br na Conta b95e4d73-ec6e-47b3-b882-08cf54bf2105 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@apaeindaiatuba.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Carlos Civolani e CPF 091.788.128-10.
02 dez 2022, 10:45:58	Fernando Carlos Civolani assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cnpj. CPF informado: 091.788.128-10. IP: 177.138.78.12. Componente de assinatura versão 1.417.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 dez 2022, 10:45:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aad707d9-ab94-47d1-a20f-38bc728072de.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aad707d9-ab94-47d1-a20f-38bc728072de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.